

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL / LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
REQUISIÇÃO DE DESPESAS Nº. 005/2025

1 - JUSTIFICATIVA:

1.1. Por tratar-se de contratação de serviço de notória especialização de profissional, torna-se inexigível a licitação, com base no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações e conforme Requisição de Despesas nº. 004/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Sul.

São Francisco do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

SERGIO LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora

1 de 3

2 - DELIBERAÇÃO:

2.1. Consoante justificativas constantes no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

SERGIO LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO
EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

3 – OBJETO:

3.1. INSCRIÇÃO PARA O CURSO: “PARECRES JURÍDICOS NA 14.133”, QUE OCORRERÁ NO FORMATO ONLINE NA PLATAFORMA DA EMPRESA.

4 – JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO:

4.1. Faz-se necessário o pagamento à VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, sendo que a formação de profissionais responsáveis tem origem no processo operacional, nesse contexto a administração pública deve servir de exemplo a contar com os vereadores/assessores/servidores qualificados e capacitados para o desempenho das suas funções, desta forma eles necessitam de reciclagem e aprimoramento constante.

5 – EXECUTOR:

5.1. VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

RUA JURACY MAGALHÃES, 16, 2º ANDAR, SALA 201, CENTRO

CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA

CEP 44.245-000 CNPJ: 13.292.261/0001-74

2 de 3

6 – RAZÃO DA ESCOLHA:

6.1. O evento será realizado em data compatível, já que os vereadores/assessores/servidores a serem capacitados estão limitados aos calendários em virtude do cumprimento de prazos em diversas áreas de suas funções. Acerca da escolha do fornecedor: O curso ““PARECRES JURÍDICOS NA 14.133”, QUE OCORRERÁ NO FORMATO ONLINE NA PLATAFORMA DA EMPRESA, irá capacitar os participantes a conduzirem uma transição de mandato de forma ética, eficiente e em conformidade com a legislação vigente. Através de orientações jurídicas detalhadas e de uma análise aprofundada dos procedimentos administrativos essenciais, cumprindo as obrigações legais e preservando o interesse público. É notória a qualificação da empresa Vianna, já que é especializada na capacitação e aperfeiçoamento dos agentes que atuam nas áreas técnicas e administrativas, preparam os agentes governamentais para a melhoria dos serviços públicos, elimina falhas, irregularidades, prejuízos e responsabilizações. A programação geral e currículo dos palestrantes estão anexos ao processo.

7 – PREÇO:

7.1. R\$ 1.497,00 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais) para uma inscrição de participante.

7.2. O custo da presente Inexigibilidade de licitação, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	001 - Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul
Projeto Atividade	2001 - Manutenção da Atividade Administrativa, legislativa e fiscalizatória do Poder Legislativo
Elemento de Despesa	3 339039 48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Vínculo do Recurso	150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

8 – FORMA DE PAGAMENTO:

Boleto, transferência ou pix em conta informada pela contratada na Nota Fiscal de Prestação dos Serviços.

9 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Modalidade online, a partir do pagamento.

10 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Modalidade online, na plataforma da empresa

São Francisco do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

SERGIO LUIZ DOS SANTOS

Presidente da Mesa Diretora